



Doc. 01

Documentos que atestam a exclusividade do fornecedor



INPI
INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512024003205-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 02/09/2024, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: PJeIA

Data de publicação: 02/09/2024

Data de criação: 30/08/2024

Titular(es): CAIO COSTA PERONA

Autor(es): CAIO COSTA PERONA

Linguagem: JAVA SCRIPT

Campo de aplicação: IN-02

Tipo de programa: GI-01; IA-03; SO-04; SO-09

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: a1807f78cbef9609247bfc6dc9dd252f4638d7ed2a1cda5a05d53289b01fb5dd

Expedido em: 10/09/2024

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO

CAIO PERONA TECNOLOGIA, sob o nome fantasia **jAI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 57.027.539/0001-51, com sede na Rua Bernardo Guimarães, 1.199, Bairro Funcionários, CEP 30.140-080, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu sócio-administrador, **Sr. Caio Perona**, inscrito no CPF 097.911.586-81, vem, por meio da presente declaração, afirmar e atestar que:

1. É **proprietária exclusiva** dos direitos de propriedade intelectual sobre as soluções **MinutaIA** e **PJeIA**, incluindo, mas não se limitando, ao código-fonte, algoritmos, arquiteturas de IA, design, interface, bases de dados, documentação técnica e qualquer outro elemento integrante das referidas plataformas;
2. Detém **todos os direitos autorais, patrimoniais e morais** sobre o MinutaIA e o PJeIA, sendo vedada a reprodução, distribuição, sublicenciamento ou exploração comercial por terceiros sem a expressa e prévia autorização da jAI;
3. Possui **exclusividade na comercialização, licenciamento e distribuição** das soluções MinutaIA e PJeIA, cabendo exclusivamente à jAI a negociação de contratos, termos de uso, condições comerciais e demais aspectos relativos à exploração econômica dos referidos sistemas;
4. Reafirma que **MinutaIA** e **PJeIA** são tecnologias proprietárias desenvolvidas integralmente pela jAI, sendo protegidas pela legislação nacional e internacional de **propriedade intelectual, direito autoral e segredos industriais**, incluindo, mas não se limitando, à Lei n. 9.609/1998 (Lei de Software) e Lei n. 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais);
5. Qualquer utilização indevida, tentativa de reprodução, sublicenciamento ou exploração comercial sem a expressa autorização da jAI constituirá **violação de direitos autorais**, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação aplicável, incluindo sanções civis e criminais;

Por fim, a jAI reafirma seu compromisso com a inovação tecnológica no setor jurídico e declara que continuará investindo no aprimoramento e segurança de suas soluções.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CAIO COSTA PERONA
Data: 25/02/2025 14:24:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO PERONA TECNOLOGIA - jAI